



COMUNICADO CEL - DS/SP 11/2024

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL da DS/SP, eleita em Assembleia de 13/07/24, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Art 3º do Regulamento Interno da Eleição para a Diretoria e o Conselho Fiscal da Delegacia Sindical - para o triênio 2025/2027 - vem, por intermédio deste, **comunicar** aos filiados que no dia 03/09/24 os envelopes contendo instruções para votação, foram postados.

Sendo assim, é importante seguir algumas recomendações:

- 1 - preencha a cédula de votação e entregue ao posto do correio o mais breve possível.
- 2 - verifique se o atendente do correio colocou o carimbo de recepção no envelope com a data da recepção - sem essa data legível o seu voto será anulado.
- 3 - última data para postar o voto no correio é o dia 26 de setembro.

A partir do dia do recebimento até 26/09/24, você poderá postar seu voto, recomendamos fazê-lo assim que receber o material.

Participe, sua escolha é fundamental.